



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo



SUMÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 031/2020. Processo nº. 240/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.755.364/0001-75
– OBJETO: – O objeto deste Termo é Aditivar o Contrato nº 031/2020, no que se refere ao valor - **VALOR:** O valor do presente Aditivo é de R\$ 10.699,69 (dez mil, seiscentos e noventa e noventa mil e sessenta e nove reais), correspondente a 23,42% do valor inicialmente Contratado, passando este de R\$ 45.681,01 (quarenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e um reais e um centavo), para R\$ 56.380,07 (cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta reais e sete centavos), com a dotação orçamentária: 02 07 00 SECRETARIA DE SAUDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0119 GESTAO SAUDE 10 122 0119 2034 0000 MANUT.E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0119 GESTAO SAUDE 10 301 0119 2042 0000 MANUT.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – **BASE LEGAL:** Nos termos do §3º, do art. 65, da Lei Federal 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 27 de Agosto de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA 11.534.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Raimundo Nonato Gomes

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963